



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Extensão

Documento Avulso nº: 23068.020056/2020-53
Interessado: ANA CAROLINA GALVAO MARSIGLIA
Assunto: Calendário acadêmico e pandemia de Covid19

Vitória, 07 de maio de 2020.

Ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFES,

Em atendimento à solicitação do relator da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de manifestação sobre os efeitos administrativos e pedagógicos da suspensão do calendário acadêmico, conforme demanda expressa no processo nº 23068.020056/2020-53, pela ADUFES, apresentamos as seguintes considerações concernentes à Pró-Reitoria de Extensão:

Entendemos que o Calendário Acadêmico é uma forma de estabelecer as atividades e ações que serão executadas pela UFES. Assim, trata-se de um plano de ações e procedimentos que a instituição se compromete a executar ao longo de certo espaço temporal, indicando os períodos em que elas devem ser executadas. Esse conjunto de ações é composto, basicamente, por ações de ensino (aulas) e atividades administrativo-acadêmicas.

Demonstrando o seu compromisso social neste momento de isolamento devido à pandemia, a Ufes, de acordo com a Resolução 07/2020, suspendeu algumas atividades previstas no Calendário (e na legislação), mas manteve a execução de outras. Assim, como as atividades presenciais estão suspensas, a Proex precisou replanejar as suas ações concernentes às suas atividades administrativo-acadêmicas, como por exemplo, referentes aos projetos/programas contemplados com bolsas de extensão.

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) tem como missão o planejamento, a coordenação, a execução de atividades extensionistas da Ufes e o fomento de convênios e parcerias para viabilizar projetos para a interação universitária com a comunidade. Busca ampliar a relação da Ufes com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, gerados a partir de demandas sociais e voltados para soluções de questões locais, regionais e nacionais.

Assim, diante desse quadro de suspensão das atividades presenciais, grande parte das ações extensionistas registradas na Proex precisaram se adequar a este momento, para garantir a preservação da saúde da comunidade universitária e da sociedade. Os alunos bolsistas, contemplados pelo Programa de Bolsas de Extensão (PIBEx), tiveram readequação do seu Plano de Trabalho para atividade remota garantindo, assim, o recebimento de sua bolsa mensalmente, uma vez que não poderíamos realizar o pagamento sem a respectiva contrapartida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Extensão

É importante ressaltar que embora algumas atividades presenciais estejam suspensas, a PROEX, em trabalho remoto, está dando suporte a 41 novas ações voltadas para o enfrentamento da Covid-19, iniciativa de vários professores, técnico-administrativos e alunos voluntários.

Dessa forma, reafirmamos que a Resolução 07/2020, que regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes como medida de prevenção à Covid-19, atende de forma inequívoca as atividades e ações da Pró-Reitoria de Extensão, assim como ampara o aluno bolsista.

Em conclusão, informamos que somos contrários à suspensão da totalidade das ações previstas no Calendário, principalmente por entendermos que desde o início do isolamento a suspensão das atividades presenciais tem sido adequada e suficiente para indicar que, ao fim da pandemia e, conseqüentemente, retorno seguro ao trabalho presencial, a Prograd e o CEPE deverão propor um novo Calendário Acadêmico, com vistas à reprogramação e reposição das atividades presenciais de ensino e administrativas que não foram possíveis de serem realizadas remotamente.

Atenciosamente,

Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni
Pró-Reitora de Extensão